



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO

PARECER DE DECISÃO DA TESOUREARIA

Nº: 001	ANO: 2019	MOTIVO: Solicitação de Isenção de Anuidade de Profissional Cancelada.
---------	-----------	---

DOS FATOS: A Profissional TR. Maria das Dores de Freitas CRTR 02559T processo 3.332 realizou o pedido de cancelamento do seu Registro em 11/03/2019(segunda-feira) a mesma preencheu o requerimento de cancelamento com débito, situação esta em virtude de está a anuidade do exercício de 2019 vencida; na mesma data a profissional protocolizou solicitação junto ao Regional pleiteando os seguintes dizeres “*quero isenção da anuidade de 2019 por não está atuando neste momento na área específica de técnico em radiologia*”. No dia de 23 de março de 2019 foi encaminhado por esta Tesouraria Ofício Nº 234/2019 – CRTR/1ª Região **indeferimento** do pedido, haja vista que em Resolução do CONTER que trata sobre o assunto de isenção ou perdão dos débitos junto ao Regional possui um rol taxativo de doenças que pode haver o perdão dos débitos e que a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011 em seu artigo 5º é clara em informar que o **fator gerador da anuidade não é o exercício da função, mas sim sua inscrição no Conselho**. Em 7 de abril a profissional pediu reconsideração da decisão por meio de e-mail informando outros motivos para o pedido de cancelamento veja: “*Gostaria de esclarecer um pedido de isenção que protocolei. Meu nome é Maria das Dores de Freitas, CPF 896106101-10, no começo do ano no mês de março liguei e me informei sobre o prazo para devolver a carteira profissional pois não iria trabalhar, fui informada que até o dia 10/03/2019 seria o prazo máximo para não cobrar a anuidade do ano de 2019. Pois bem, tivemos um feriado na quinta feira que antecedeu a essa data, e na sexta liguei no conselho quase o dia todo, e não obtive sucesso em falar com alguém, logo não arrisquei levar a carteira profissional na sexta pois moro em outra cidade diversa a de Brasília. Dia 10/03/2019 caiu no dia de domingo, na segunda dia 11/03/2019 estive no conselho para entregar a carteira (pois domingo não funciona), recebi a informação de uma funcionaria que eu deveria de protocolar um pedido de isenção para não pagar o ano de 2019, não entendi porque, pois eu estava dentro do prazo para devolve-la, mesmo assim fiz um pedido simples, sem explicar muitas coisas, pois achei que não seria necessário. Ocorre que neste ano de 2019 eu paguei o valor de 261,95 referente ao próprio ano de 2019 de um boleto me enviado por email no qual eu mesma pedi, pago no dia 12 de fevereiro, em seguida devolvi a carteira no dia 11/03/2019, motivo pelo qual tento neste momento explicar detalhadamente a situação e solicitar maiores informações sobre o indeferimento do meu pedido e saber exatamente o que e quanto seria me cobrado de anuidade, visto que paguei o boleto me enviado referente ao ano de 2019 e devolvi no prazo informado pelos funcionários do conselho*”.

ENCAMINHAMENTO DA TESOUREARIA AO NOVO PEDIDO DE INSEÇÃO PARA A

DIRETORA: A profissional TR. Maria das Dores de Freitas pediu reconsideração do indeferimento do pedido de isenção da anuidade de 2019 utilizando outros argumentos dos primeiros apresentados vamos a eles:

1. Tivemos um feriado na quinta feira que antecedeu a essa data, e na sexta liguei no conselho quase o dia todo, e não obtive sucesso em falar com alguém, logo não arrisquei levar a carteira profissional na sexta, pois moro em outra cidade diversa a de Brasília;
2. Dia 10/03/2019 caiu no dia de domingo, na segunda, dia 11/03/2019 estive no conselho para





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO

entregar a carteira (pois domingo não funciona), recebi a informação de uma funcionaria que eu deveria de protocolar um pedido de isenção para não pagar o ano de 2019, não entendi porque, pois eu estava dentro do prazo para devolvê-la;

3. Ocorre que neste ano de 2019 eu paguei o valor de R\$ 261,95 **referente ao próprio ano de 2019** de um boleto me enviado por e-mail no qual eu mesma pedi pago no dia 12 de fevereiro, em seguida devolvi a carteira no dia 11/03/2019, motivo pelo qual tento neste momento explicar detalhadamente a situação e solicitar maiores informações sobre o indeferimento do meu pedido e saber exatamente o que e quanto seria me cobrado de anuidade, visto que paguei o boleto me enviado referente ao ano de 2019 e devolvi no prazo informado pelos funcionários do conselho.

POSICIONAMENTO DA TESOUREARIA SOBRE OS ARGUMENTOS DA PROFISIONAL

1- Não houve feriado na quinta feira anterior ao final de semana e sim terça feira dia 05/02/2019 referente ao carnaval o conselho retorno suas atividades no dia 7 quinta-feira onde foi amplamente divulgado em nosso site oficial, sobre a tentativa de ligar ao Conselho pode de fato ter acontecido, uma vez, que estamos com problema na linha telefônica que somente foi resolvido dia 12/05/2019;

2- A data de vencimento da anuidade de 2019 é determinada pelo Conselho Nacional que neste caso foi por meio da RESOLUÇÃO CONTER Nº 2 11 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018 - Art. 3º O valor da anuidade de Pessoa Física (TÉCNICO EM RADIOLOGIA/TÉCNICO EM RADIOLOGIA INDUSTRIAL/OPERADOR DE RADIOGRAFIA INDUSTRIAL), para o ano de 2019, a ser recolhido pelo Sistema CONTER/CRTRs, será de R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), com VENCIMENTO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2019, para pagamento integral em COTA ÚNICA e SEM DESCONTO;

3- A Profissional não realizou o pagamento da anuidade de 2019, o pagamento informado de R\$ 261,95 se refere a uma **renegociação do ano de 2018** solicitada por e-mail.

DECISÃO DO DIRETOR TESOUREIRO

Após explanação dos argumentos da TR. Maria das Dores de Freitas e apresentação dos contra argumentos desta Tesouraria, estou convicto que **não se deve realizar o perdão ou isenção**, pelo motivo que a Administração Pública é regida por princípios, há destacar o da legalidade e da impessoalidade, ficando assim afrontados se houver decisão favorável a profissional, uma vez, que na ausência de lei a Resolução nº 02/18 se faz norma equivalente neste caso onde se colocou como dia de vencimento dia 10 de março um domingo, dando a profissional 45 dias úteis (janeiro a março) para realizar o cancelamento com isenção da anuidade em questão, também se deve ressaltar que existe resolução específica que trata do perdão ou anistia de débitos e o caso em tela não se encaixa no rol taxativo da mesma. Sobre afronta a o princípio da impessoalidade caso tome por certo o direito da solicitante, ao meu ver, estarei favorecendo a profissional em detrimento aos outros profissionais que fizeram o cancelamento posterior a data do 10 de março e negociaram suas anuidades. Sem mais nada para declarar assim me posiciono.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO

RESSALVA

Até a presente data do termino deste parecer este Regional não havia recebido resposta sobre o caso, solicitado por meio do Ofício nº 0280/2019 e reiterado a solicitação pelo Ofício 0349/2019 ao Conselho Nacional.

ANEXOS

Requerimento de Cancelamento

Requerimento de Isenção

E-mail explicando o pedido de isenção

Solicitação de renegociação

Noticia no site

TR. FRANCISCO PETRONIO GUEDES
Diretor Tesoureiro do CRTR/1ª Região



CRTR 1ª
REGIÃO-DF
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-1ª REGIÃO

Ao Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 1ª Região

Eu, MARIA DAS DORES DE FREITAS

CPF Nº 896-106-101-10

RG Nº 995591 Org.Exped. SSP UF: D.F.

Residente à 801 MRO7 LOTE 15

Bairro: SETOR NORTE Cidade PLANALTINA U.F. GOIÁS

CEP: 73751-010 Registrado nesse Conselho sob o CRTR nº 02559-T

Telefone residencial: _____ Celular: (61) 99674 7629

e-mail RXDAUDA@GMAIL.COM

Venho requerer a V. Sª a **INCLUSÃO** do meu registro no quadro de profissionais **INATIVOS** deste CRTR/1ª Região, uma vez que **NÃO** me encontro exercendo as atividades profissionais de:

- () Tecnólogo em Radiologia
() Técnico em Radiologia
() Auxiliar em Radiologia


Outrossim, estou ciente de que responderei na forma do art. 47 da Lei das Contravenções Penais e demais Resoluções do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia sobre a matéria, caso volte ao exercício da atividade profissional acima citado, sem dar ciência ao Conselho Regional da 1ª Região, arcando inclusive com o pagamento de multa estabelecida em resolução específica. **E que me encontro em débito com este Conselho e estou ciente que o mesmo poderá ser Protestado ou inserido na Dívida Ativa da União se não houver pagamento.**

Devolução da credencial: ()sim () não

Outros (Especificar, exemplo: Boletim de ocorrência): _____

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Brasília-DF, 11 de março de 2019


Assinatura do Requerente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
CRTR-DF

REQUERIMENTO

Nome do Requerente: MARIA DAS DORES DE FREITAS	
Contato Telefônico (fixo)	Celular: (61) 996747629
E-mail RX.DUDA@GMAIL.COM	
Professional Registrado: Sim <input checked="" type="checkbox"/> N° do Registro 0559-T	Não ()

MOTIVO DO REQUERIMENTO

Reunião () Reclamação () Solicitação (X) Outros ()

POR NÃO ESTAR ATUANDO NESTE MOMENTO NA ÁREA ESPECÍFICA DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CARIMBO DE PROTOCOLO

PROT. CRTR/01 N° 81/2019
DATA ENT 11/03/2019
RUBRICA: Henrique Costa

Maria das Dores de Freitas





ISENÇÃO DE ANUIDADE

1 mensagem

Duda Freitas <rxduda@gmail.com>
Para: CRTRDF@gmail.com

7 de abril de 2019 08:38

Olá, bom dia!

Gostaria de esclarecer um pedido de isenção que protocolei.

Meu nome é Maria das Dores de Freitas, CPF 896106101-10, no começo do ano no mês de março liguei e me informei sobre o prazo para devolver a carteira profissional pois não iria trabalhar, fui informada que até o dia 10/03/2019 seria o prazo máximo para não cobrar a anuidade do ano de 2019.

Pois bem, tivemos um feriado na quinta feira que antecedeu a essa data, e na sexta liguei no conselho quase o dia todo, e não obtive sucesso em falar com alguém, logo não arrisquei levar a carteira profissional na sexta pois moro em outra cidade diversa a de Brasília.

Dia 10/03/2019 caiu no dia de domingo, na segunda dia 11/03/2019 estive no conselho para entregar a carteira (pois domingo não funciona), recebi a informação de uma funcionaria que eu deveria de protocolar um pedido de isenção para não pagar o ano de 2019, não entendi porque, pois eu estava dentro do prazo para devolve-la, mesmo assim fiz um pedido simples, sem explicar muitas coisas, pois achei que não seria necessário. Ocorre que neste ano de 2019 eu paguei o valor de 261,95 referente ao próprio ano de 2019 de um boleto me enviado por email no qual eu mesma pedi, pago no dia 12 de fevereiro, em seguida devolvi a carteira no dia 11/03/2019, motivo pelo qual tento neste momento explicar detalhadamente a situação e solicitar maiores informações sobre o indeferimento do meu pedido e saber exatamente o que e quanto seria me cobrado de anuidade, visto que paguei o boleto me enviado referente ao ano de 2019 e devolvi no prazo informado pelos funcionários do conselho.

Aguardo resposta

Desde já agradeço!

**solicitação**

3 mensagens

Duda Freitas <rxduda@gmail.com>
Para: crtrdf@gmail.com

11 de fevereiro de 2019 08:48

Bom dia, solicito nada consta negativo. obg!

CRTR01 Conselho de Radiologia da 1ª Região <crtrdf@gmail.com>
Para: Duda Freitas <rxduda@gmail.com>

11 de fevereiro de 2019 10:28

Senhora TR. MARIA DAS DORES DE FREITAS,

Considerando os débitos abaixo relacionados, não será possível a emissão de uma Certidão de Regularidade. Ademais, caso tenha efetuado o pagamento, encaminhe-nos os comprovantes de pagamento para realizarmos a baixa manual.

RELAÇÃO DE DÉBITOS ATUALIZADOS ATÉ 11/02/2019**1 - DADOS DO DEVEDOR****PROFISSIONAL**

MARIA DAS DORES DE FREITAS

CPF

896.106.101-10

CIDADE

PLANALTINA

ESTADO

GO

ENDEREÇO

QUADRA 01 MR 7 NORTE LOTE 15

CEP

73.750-000

BAIRRO

SETOR NORTE

REGISTRO

02559T

2 - DADOS DOS DÉBITOSHONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: %

PARC.	DESCRIÇÃO	ANO	VENC.	VALOR	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL	HONORÁRIOS	TOTAIS GERAIS
2	RENEGOCIAÇÃO	2018	10/10/2018	123,43	-0,14	2,47	4,93	130,69	0,00	130,69
3	RENEGOCIAÇÃO	2018	10/11/2018	124,84	0,17	2,50	3,75	131,26	0,00	131,26
TOTAIS				248,27	0,03	4,97	8,68	261,95	0,00	261,95



Atenciosamente,
Adriana da Luz de Sousa
Técnica Administrativa

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região
Endereço: SRTVN Quadra 701, Ed. Brasília Radio Center, Ala B, 2º Andar, Sala 2001
Cidade: Asa Norte - Brasília / DF
CEP: 70.719-900
Telefone: (61) 3328-4228 / 3328-0689 / WhatsApp 61 9130-5957
Site: <http://www.crtr01.gov.br/?pagina=noticias&id=393>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Duda Freitas <rxduda@gmail.com>
Para: CRTR01 Conselho de Radiologia da 1ª Região <crtrdf@gmail.com>

11 de fevereiro de 2019 11:08

Por gentileza, poderia mandar o boleto com vencimento p amanhã, mas irei pagar hj, e se possivel o nada consta eu precisaria para hj. É possível?

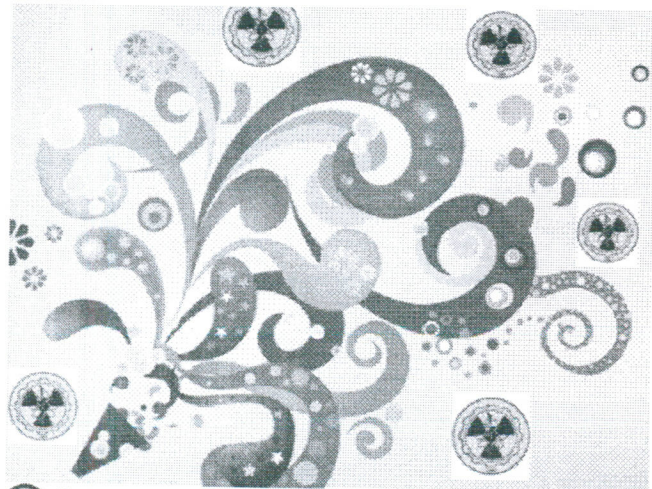
[Texto das mensagens anteriores oculto]

NOTÍCIAS

PERÍODO DE CARNAVAL

Fonte: COMUNICAÇÃO DO CRTR 1ª REGIÃO

01/03/2019






Faça seu comentário
0 comentário(s)

Senhoras e senhores ,

Considerando o período de Carnaval não haverá expediente neste Regional nos dias 4,5 e 6/03/2019.

Informamos que o retorno das atividades laborais será no dia 07/03/2019 (quinta-feira) a partir das 08 às 17 horas.

A diretoria.

-
-  **24/05/2019 - Reforma da Previdência**
CONTER oficia relator da Reforma da Previdência
 -  **14/05/2019 - SIMPÓSIO DE RADIOLOGIA COM A TEMÁTICA OTIMIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO**
Grupo de Pesquisa em Radiologia, do Centro Universitário ICESP
 -  **30/04/2019 - PROJETO BIBLIOTECA RADIOLÓGICA**
PROJETO VOLTADO PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

[Veja mais notícias >>](#)